

PORTARIA 06/2023
MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTOAVALIAÇÃO
DA FACULDADE UNIDA DE SÃO PAULO - FAUSP

A Diretoria da Faculdade Unida de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a nomeação, como se segue:

PORTARIA

Artigo 1º - Foram eleitos (as) entre seus pares:

NOME	CPF	REPRESENTANTE
Renato Wagner de Souza	187.525.638-55	Mantenedora
Saturnina Alves da Silva Martins	022.070.388-40	Docentes
Yasmim Rodrigues Pereira	554.525.918-22	Técnicos Administrativos
Pastor Pedro Rebustini	001.540.108-00	Comunidade Externa
Eduardo Paiva Oliveira	292.963.718-80	Discente

Para as funções inerentes aos Membros da **COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTOAVALIAÇÃO - CPA** da Faculdade Unida de São Paulo (Código MEC: 24168).

Artigo 2º - Os Membros da Comissão Própria de Autoavaliação - CPA tomaram posse do cargo nesta data, passando a exercê-lo imediatamente, independentemente da formalidade de posse.

Artigo 3º - As atribuições dos Membros da Comissão Própria de Autoavaliação - CPA são as constantes no Regimento, Resoluções, Portarias, Editais e Comunicados da Faculdade Unida de São Paulo e de sua Mantenedora, bem como as constantes na legislação em vigor, além das especiais que lhe forem conferidas.

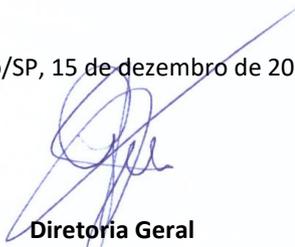
Artigo 4º - O mandato dos Membros da Comissão Própria de Autoavaliação - CPA será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, conforme dispõe o Regimento Interno da IES, aprovado pelo Ministério da Educação - MEC.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

Artigo 6º - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo/SP, 15 de dezembro de 2023.



Diretoria Geral
Faculdade Unida de São Paulo - FAUSP